



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano VIII - Edição nº 01114 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63CC476D47235ADF9A417B9194995C12

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 011502/2019
- DECRETO 45/2019
DECRETO 46/2019
DECRETO 47/2019
DECRETO 48/2019
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

Prefeitura Municipal de Irecê

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 011502/2019

Tomada de Preços nº 002/2019

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a empresa: WTM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Valor Global: R\$ 324.997,05 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura com pavimentação (TSD) urbana de diversas ruas no bairro Vila Esperança na sede do Município de Irecê/BA. Data de assinatura: 15/02/2019. Vigência: 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 45/2019

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Lessivaldo de Souza Lima, gerente de departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Lessivaldo de Souza Lima**, do cargo em comissão de gerente de departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 46/2019

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Izania Alves Matos, Coordenadora de Atenção Especializada, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Izania Alves Matos**, do cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Especializada, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3118
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 47/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Lessivaldo de Souza Lima, coordenador de atenção especializada, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Lessivaldo de Souza Lima**, do cargo em comissão de gerente coordenador de atenção especializada, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1. Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 48/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Izania Alves Matos, Coordenadora do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Izania Alves Matos**, do cargo em comissão de Coordenadora do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1, Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

 Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 002/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de infraestrutura com pavimentação (TSD) urbana de diversas ruas no bairro Vila Esperança na sede do Município de Irecê/BA, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: WTM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Valor Global: R\$ 324.997,05 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Data da assinatura: 15/02/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Chamamento Público Nº. 001/2019, para Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VERTICALIZADOS DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL DO DISTRITO DE ANGICAL MUNICIPIO DE IRECÊ BA. Data de assinatura: 13/02/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

O Município de Irecê-BA, comunica o resultado do julgamento do Chamamento Público Nº. 001/2019, referente a Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Irecê/BA, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VERTICALIZADOS DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL DO DISTRITO DE ANGICAL MUNICIPIO DE IRECÊ BA, referente aos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, perfazendo o valor total estimado de R\$ 682.615,00 (seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e quinze reais). Os itens 01, 09, 19 e 36 foram declarados desertos. Data da assinatura: 14/02/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. Comissão.